



Instituto Nacional Elogística Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

Programa “Lixo Zero Social 10”

Rua Cecília Bonilha, 147 – São Paulo – S.P. – CEP 02919-000 - Fone 55 11 3991-9919

Ofício Notificação nº 334/2023 – GP-INER

(Pedido de avocação de processo)

Excelentíssimo Sr.

Renato de Castro (União Brasil)

Comissão do meio Ambiente e Recursos Hídricos da ALEGO

Instituto Nacional Elogística Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.449.117/0001-69, com diretoria de implantação de projetos sita na Rua Cecília Bonilha nº 147 – Vila Bonilha – São Paulo – CEP 02919-000 – Fone 55 11 3991-9919 11 984604046, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de informar e requerer o que segue:

INFORMA QUE:

Conforme se pode constatar pelo processo nº 1679/2023 em anexo a a notificante oficiou a presidência desta casa para que encaminhasse a esta comissão, projeto denominado “Lixo Zero Social 10” que visa sanar 100% do problema da destinação do lixo em todo estado de Goiás, sem fazer uso de verbas públicas.

Caberia a presidente da comissão nos prazos regimentais e constitucionais distribuir a um dos deputados integrantes da mesma para analisar e apresentar um parecer técnico sobre o projeto, ocasião em que pleiteou também a oficiante seu direito a fazer sustentação oral.

Ocorre que a presidência da comissão, não deve ter lido o projeto e o confundiu com algum projeto que precisaria de aprovação legislativa ou ainda que necessitaria de verbas públicas para sua implantação o que não é verdade, vez que é um projeto 100% da iniciativa privada e o objetivo do pedido é apenas dar conhecimento da existência da solução para os integrantes desta comissão.

Com o equívoco que cometeu a então deputada presidente, passou a exigir da instituição pleiteante, documentos, como se a mesma estivesse solicitando verbas ou outras coisas similares.

Está interpretação ao nosso ver errônea, prejudica não só a comissão, como a própria Assembleia Legislativa de Goiás, que foi eleita pela população para defender seus direitos e sendo assim não podem os deputados descartarem qualquer solução que possa trazer benefícios a seus verdadeiros patrões que são os cidadãos goianos.

Faz parte da proposta da instituição oficiante uma apresentação online de nossa proposta, vez que o projeto é bastante técnico e complexo e de certa forma esta sendo implantado no estado de qualquer forma, contando ou não com o conhecimento dos deputados integrantes da comissão o que será bastante extenso para seus eleitores, sabermos que não houve interesse.

NOSSO REQUERIMENTO:

Entendemos que a deputada presidente da comissão é uma parlamentar de primeiro mandato e como todos iniciantes não deve ter atentado para as grandes possibilidades que um projeto como este tem de trazer notoriedade ao parlamentar relator e aos demais membros da comissão e pode desta forma estar privando a todos de conhecerem uma solução inovadora de solução para o lixo e que incluirá 100% dos municípios de Goiás.

Sendo assim requeremos que Vossa Excelência com os poderes que lhe são outorgados pelo regimento interno avoque para si o processo referendado e requeira sua distribuição para relatoria.

Estamos a disposição para uma apresentação presencial ou online através de nosso e-mails gabinete da presidencia@institutoiner.org.br presidencia@institutoiner.org.br fones 11 3991-9919 – 11 984604046

São Paulo 09 de maio de 2023



INER - Instituto Nacional Elogística Reversa
Opssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@institutoiner.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”